



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 833/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação da rua Raimundo Pereira Barbosa, na localidade de Jardim.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua **RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA** a rua do Jardim de Cima com início na CE 040 na entrada do Jardim de Cima, passando pela praça e findando às margens do Rio Jaguaribe.

Art. 2º - A Biografia do homenageado e as fotos são parte integrante desta lei.

Art. 3º - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 09 de novembro de 2021.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

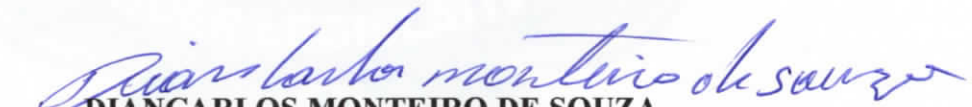
Raimundo Pereira Barbosa, conhecido popularmente por (Raimundo Bala), nascido na localidade de Jardim, no dia 05 de novembro de 1945, filho de Luís Pereira Barbosa e Júlia Barbosa Xavier, casou com a senhora Francisca Carneiro dos Santos, em meio as dificuldades tiveram 8 filhos.

A sua profissão era pescador, filho de um dos moradores mais antigos dessa localidade, junto com seu pai Luís Pereira Barbosa, sempre lutou pelos direitos de morar nesta localidade, lutando pela terra contra os possíveis donos, em audiências, passeatas dentre outros movimentos. Sempre exposto a ajudar a sua localidade e o bem de todos. Faleceu aos 64 anos no dia 27 de fevereiro do ano de 2009.

Deixando seus filhos criados com um ensinamento de sempre lutar por este lema. Lutar pelos seus direitos de moradia e de seu bem-estar social.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovem o presente Projeto de Lei, diante da importante propositura.

Câmara Municipal de Fortim, aos 19 de outubro de 2021.


DIANCARLOS MONTEIRO DE SOUZA
-VEREADOR-



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

ANEXO FOTOS DA LOCALIZAÇÃO





Bar Restaurante Oscar

PRAÇA DO JARDIM

Jardim

Restaurante o Rai

RUA RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA

JARDIM DE CIMA

GERARDO CORREIA DA SILVA (GURGURI)

Bar e Restaurante da Zildene

Gurguri de Açúcar

Jardim Aracati Acesso

Barbe